|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**  **Conselho Estadual de Educação** | | |

**RESOLUÇÃO Nº 394/2019**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL MINISTRADO NO INSTITUTO EDUCACIONAL VERA CRUZ, LOCALIZADO NA RUA PEREGRINO DE ARAÚJO, 448, SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE PATOS–PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL VERA CRUZ EIRELI – ME – CNPJ 20.844.349/0001-17.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 307/2019, exarado no Processo nº 0020983-4/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Saúde Bucal ministrado no Instituto Educacional Vera Cruz, localizado na cidade de Patos–PB, mantido pelo Instituto Educacional Vera Cruz EIRELI – ME – CNPJ 20.844.349/0001-17.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de novembro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**